



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 192/2013 São Luís, março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7520/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias a título de complementação das diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 954, de 28/9/2012, ao Juiz JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 308161430, a fim de exercer a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 1º a 11/10/2012, tendo em vista que o magistrado viu-se obrigado a deslocar-se um dia antes (30/9/2012) e um dia depois (12/10/2012) do período designado no mencionado expediente.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 30/9, 11 e 12/10/2012, sendo 1 (uma) diária para o dia 30/9/2012, 1/2 (meia) diária para o dia 11/10/2012 e 1/2 (meia) diária para o dia 12/10/2012, conforme informações constantes nos docs. 1 e 6, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/tjg